

PROJETO DE LEI C.M.M /2024

Dispõe sobre a proibição de execução musical em instituições de ensino e veda a contratação, apoio, patrocínio ou divulgação de shows, artistas e eventos que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e à sexualização infantil no Município de Maracaju - MS, e dá outras providências.

Dispõe sobre a proibição de execução musical em instituições de ensino e veda a contratação, apoio, patrocínio ou divulgação de shows, artistas e eventos que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e à sexualização infantil no Município de Maracaju - MS, e dá outras providências.



MARACAJU/MS, 12 de Fevereiro de 2024

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a)

